



DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 242, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Transfere a data da 63ª Reunião Ordinária do CBH-PARDO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a Deliberação CBH-PARDO 226 de 02/12/16 aprovou a data de 01 de dezembro de 2017 para a 63ª Reunião Ordinária;
- a necessidade de prorrogar o prazo final para a aprovação do Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Metas e Ações sobre a Atualização do Plano de Bacia Hidrográfica do Pardo para o Quadriênio 2016/2019;
- a urgência da revisão da deliberação que estabelece diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO para o exercício de 2018.

Delibera:

Artigo 1º - Fica transferida a data da Reunião Plenária do CBH-PARDO, anteriormente marcada para 01 de dezembro de 2017 para dia 08 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2017.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Vice-Presidente

José Maria Morandini Paoliello
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto